

DECRETO Nº. 14.948/12
DE 17 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.007.014,14.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.007.014,14 (Dois Milhões, Sete Mil, Quatorze Reais e Quatorze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE TRANSPORTES		
SECRETARIA GERAL		
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-261220022.2004	Despesas de Exercícios Anteriores	1.225.612,32
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	181.401,82
65.10-339092	Fundo Municipal de Transportes	
65.20	Zona Azul e Outras	
65.20-264520023.2007	Indenizações e Restituições	600.000,00
65.20-339093		

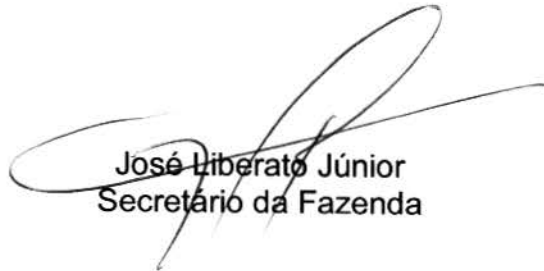
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de abril de 2012.


Eduardo Cury/
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa